

**PORTARIA Nº7.269, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob Nº249/2024, concede 07 (sete) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE para o servidor **MOACIR UHLEIN**, matrícula nº476, Motorista, Padrão 4, Letra “D”, lotado na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 17 de abril de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 25 de abril de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração